



Esta Resolução foi publicada na edição do Diário Oficial do Estado de Alagoas de 07 de abril de 2014.

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE - SEE**  
**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS - UNEAL**  
**CONSELHO SUPERIOR – CONSU**

**RESOLUÇÃO N.º 006/2014-CONSU/UNEAL, de 02 de abril de 2014.**

**Aprova a criação do curso de Mestrado Profissional em Letras – PROFLETRAS.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR da Universidade Estadual de Alagoas–CONSU/UNEAL**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e de acordo com o que prevê o artigo 9º, Incisos II, III e V do Regimento Geral desta IES, e após orientação da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa, para a adesão ao Mestrado Profissional em Letras – PROFLETRAS, da Universidade Federal do Rio Grande do Norte – UFRN, Ad Referendum, **RESOLVE**:

**Art. 1º.** APROVAR a criação do curso de Mestrado Profissional em Letras – PROFLETRAS no âmbito da Universidade Estadual de Alagoas, para efeitos de sua aprovação junto à Universidade Federal do Rio Grande do Norte – UFRN.

**Art. 2º.** Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho Superior da Universidade Estadual de Alagoas, em 02 de abril de 2014.

**Prof. Jairo José Campos da Costa**  
**Presidente do CONSU/UNEAL**